

# Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 216014/22

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

INSTRUÇÃO Nº: 5464/2022 - CGM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL. Prestação de Contas do exercício de 2021. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

# SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL		
Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.	Há Restrição	
Aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 90% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro quadrimestre do exercício seguinte excede a 10%.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 15% do valor da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) em despesas de capital.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 50% da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) na educação infantil.		Nada Constatado
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado



#### Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.	Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES	
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.	Nada Constatado

#### **PRELIMINARES**

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL**, relativa ao exercício financeiro de 2021, cujo conteúdo e estruturação encontramse definidos na Instrução Normativa nº 169/2021, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

#### **PARTE I - EXPOSITIVA**

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.



# Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

#### **RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE**

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	AQUILES TAKEDA FILHO	065.015.569-61	01/01/2017	31/12/2024	
Contador	DAIANE DELAMICO	049.225.139-81	19/04/2019	31/12/2024	
Controle Interno	MARLI CHAGAS RODRIGUES	698.719.579-04	01/01/2017	31/12/2024	

#### 1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

#### 1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 360/2017, de 30/11/2017.

#### 1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 457/2020, de 14/7/2020.

# 1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal  $n^{\circ}$  465/2020, de 17/12/2020.



# Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

# 2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

### 2.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 12/2021

DECEITAS ODCAMENTÁDIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	34.678.534,00	35.795.374,42	34.874.830,79	- 920.543,63
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.572.180,00	6.062.680,00	4.083.684,91	- 1.978.995,09
Impostos	5.133.534,00	5.624.034,00	3.936.488,18	- 1.687.545,82
Taxas	438.646,00	438.646,00	147.196,73	- 291.449,27
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	488.073,00	508.073,00	564.145,04	56.072,04
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	488.073,00	508.073,00	564.145,04	56.072,04
RECEITA PATRIMONIAL	615.499,00	616.748,97	263.401,42	- 353.347,55
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	615.499,00	616.748,97	263.401,42	- 353.347,55
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.012,00	6.012,00	0,00	- 6.012,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.814.042,00	28.419.132,45	29.573.848,40	1.154.715,95
Transferências da União e de suas Entidades	11.775.500,00	11.949.519,62	13.437.644,53	1.488.124,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.004.439,00	11.121.309,83	11.183.139,37	61.829,54
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.034.103,00	5.348.303,00	4.951.064,50	- 397.238,50
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00



OUTRAS RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE CAPITAL	182.728,00			
RECEITAS DE CAPITAL	· ·	182.728,00	389.751,02	207.023,02
	0,00	3.225.660,39	1.253.076,14	- 1.972.584,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.000.000,00	0,00	- 1.000.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	1.000.000,00	0,00	- 1.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.225.660,39	1.253.076,14	- 972.584,25
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	546.030,00	0,00	- 546.030,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.679.630,39	1.253.076,14	- 426.554,25
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	34.678.534,00	39.021.034,81	36.127.906,93	- 2.893.127,88
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	34.678.534,00	39.021.034,81	36.127.906,93	- 2.893.127,88
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	34.678.534,00	39.021.034,81	36.127.906,93	- 2.893.127,88
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	436.739,57	436.739,57	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	436.739,57	436.739,57	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



# Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIAS	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	23.207.413,00	23.400.743,73	20.603.249,39	20.302.151,95	20.295.724,51	2.797.494,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.226.500,00	13.206.933,34	11.890.466,64	11.889.223,43	11.889.223,43	1.316.466,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120.000,00	145.000,00	137.350,00	137.350,00	137.350,00	7.650,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.860.913,00	10.048.810,39	8.575.432,75	8.275.578,52	8.269.151,08	1.473.377,64
DESPESAS DE CAPITAL	2.257.138,41	7.191.048,06	4.607.985,72	2.699.781,55	2.654.750,47	2.583.062,34
INVESTIMENTOS	848.469,00	5.489.378,65	2.956.152,26	1.083.832,19	1.052.412,86	2.533.226,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.406.669,41	1.699.669,41	1.651.833,46	1.615.949,36	1.602.337,61	47.835,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	368.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	25.832.551,41	30.591.791,79	25.211.235,11	23.001.933,50	22.950.474,98	5.380.556,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	25.832.551,41	30.591.791,79	25.211.235,11	23.001.933,50	22.950.474,98	5.380.556,68
SUPERÁVIT (IX)	8.845.982,59	8.429.243,02	10.916.671,82	13.125.973,43	13.177.431,95	- 2.487.428,80
TOTAL $(X) = (VII + IX)$	34.678.534,00	39.021.034,81	36.127.906,93	36.127.906,93	36.127.906,93	2.893.127,88
RESERVA DO RPPS	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 05/02/2022 00:53 | Relatório emitido em: 31/10/2022 12:51



# Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

#### 2.2 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

# 2.2.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%	Exercício 2021	%
1 - Receitas Correntes	25.522.129,38	99,62	26.311.259,12	100,00	26.577.233,40	99,96	33.066.473,46	100,00
2 - Receitas de Capital	96.804,70	0,38	0,00	0,00	9.577,09	0,04	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	25.618.934,08	100,00	26.311.259,12	100,00	26.586.810,49	100,00	33.066.473,46	100,00
4 - Despesas Correntes	16.646.723,23	64,98	19.294.513,35	73,33	18.193.758,97	68,43	19.645.997,84	59,41
5 - Despesas de Capital	1.912.164,86	7,46	1.279.112,33	4,86	2.175.722,83	8,18	3.615.679,72	10,93
6 - Soma da Despesa (4+5)	18.558.888,09	72,44	20.573.625,68	78,19	20.369.481,80	76,61	23.261.677,56	70,35
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	7.060.045,99	27,56	5.737.633,44	21,81	6.217.328,69	23,39	9.804.795,90	29,65
8 - Interferências Financeiras	-6.257.360,25	-24,42	-6.256.884,43	-23,78	-5.808.013,40	-21,85	-6.429.120,73	-19,44
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	802.685,74	3,13	-519.250,99	-1,97	409.315,29	1,54	3.375.675,17	10,21
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	322.483,83	1,26	120.038,88	0,46	3.564,41	0,01	876.200,46	2,65
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	1.125.169,57	4,39	-399.212,11	-1,52	412.879,70	1,55	4.251.875,63	12,86
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	511.319,99	2,00	1.636.489,56	6,22	1.237.277,45	4,65	1.650.157,15	4,99
15 - Total do Ativo Realizável	65.392,30	0,26	61.194,64	0,23	61.194,64	0,23	61.194,64	0,19
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	1.571.097,26	6,13	1.176.082,81	4,47	1.588.962,51	5,98	5.840.838,14	17,66

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 169/2021.

Nota 2 – Até o exercício de 2020, a restrição era gerada para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" fosse negativo (Deficitário) no exercício da prestação de contas e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior fosse superavitário, ou o valor do deficit acumulado do exercício anterior fosse inferior ao resultado financeiro acumulado (deficit) apurado no exercício da prestação de contas.

Nota 3 – A partir do exercício de 2021 será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) em relação ao exercício anterior. Critério alterado conforme Acórdão nº 1502/21-S2C referente ao processo de prestação de contas nº 269013/20 do Município de Lindoeste.

Nota 4 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REÁLIZÁVEL (15)".

Nota 5 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.



# Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

# 2.2.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01 - Receitas Correntes	2.840.036,36	5.377.575,28	8.077.388,69	10.187.657,64	12.687.268,46	15.209.816,54
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	2.840.036,36	5.377.575,28	8.077.388,69	10.187.657,64	12.687.268,46	15.209.816,54
04 - Despesas Correntes	1.295.743,80	2.904.548,83	4.317.897,72	5.773.039,82	7.272.283,44	8.669.960,99
05 - Despesas de Capital	216.844,22	226.312,44	422.679,96	448.107,67	647.150,53	824.876,16
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	1.512.588,02	3.130.861,27	4.740.577,68	6.221.147,49	7.919.433,97	9.494.837,15
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	1.327.448,34	2.246.714,01	3.336.811,01	3.966.510,15	4.767.834,49	5.714.979,39
08 - Interferências Financeiras Recebidas	366.074,58	467.665,07	484.910,33	530.450,40	530.450,40	854.813,40
09 - Interferências Financeiras Concedidas	882.149,16	1.640.687,34	2.163.005,76	2.829.793,36	3.380.629,45	4.215.605,29
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-516.074,58	-1.173.022,27	-1.678.095,43	-2.299.342,96	-2.850.179,05	-3.360.791,89
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	811.373,76	1.073.691,74	1.658.715,58	1.667.167,19	1.917.655,44	2.354.187,50
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13- 14+15+16)	811.373,76	1.073.691,74	1.658.715,58	1.667.167,19	1.917.655,44	2.354.187,50
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	1.650.157,15	1.650.157,15	1.650.157,15	1.650.157,15	1.650.157,15	1.650.157,15
19 - Total do Ativo Realizável	61.194,64	73.907,47	61.194,64	61.194,64	62.483,89	61.194,64
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	2.400.336,27	2.649.941,42	3.247.678,09	3.256.129,70	3.505.328,70	3.943.150,01
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	84,52	49,28	40,21	31,96	27,63	25,93



ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01 - Receitas Correntes	18.158.820,04	20.704.333,20	23.084.235,43	26.092.951,49	29.023.813,26	33.066.473,46
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	18.158.820,04	20.704.333,20	23.084.235,43	26.092.951,49	29.023.813,26	33.066.473,46
04 - Despesas Correntes	10.065.911,39	11.646.260,44	13.188.610,63	15.025.095,74	16.784.265,36	19.645.997,84
05 - Despesas de Capital	929.134,94	994.829,27	1.155.867,19	1.207.281,46	2.102.567,61	3.615.679,72
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	10.995.046,33	12.641.089,71	14.344.477,82	16.232.377,20	18.886.832,97	23.261.677,56
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	7.163.773,71	8.063.243,49	8.739.757,61	9.860.574,29	10.136.980,29	9.804.795,90
08 - Interferências Financeiras Recebidas	1.135.784,03	1.604.042,88	2.094.042,88	2.244.042,88	2.495.042,88	3.692.581,58
09 - Interferências Financeiras Concedidas	5.129.088,55	6.024.206,61	7.158.604,69	7.903.319,72	8.799.519,45	10.121.702,31
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-3.993.304,52	-4.420.163,73	-5.064.561,81	-5.659.276,84	-6.304.476,57	-6.429.120,73
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	3.170.469,19	3.643.079,76	3.675.195,80	4.201.297,45	3.832.503,72	3.375.675,17
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876.200,46
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13- 14+15+16)	3.170.469,19	3.643.079,76	3.675.195,80	4.201.297,45	3.832.503,72	4.251.875,63
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	1.650.157,15	1.650.157,15	1.650.157,15	1.650.157,15	1.650.157,15	1.650.157,15
19 - Total do Ativo Realizável	65.007,39	61.194,64	65.954,89	70.496,87	61.194,64	61.194,64
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	4.755.618,95	5.232.042,27	5.259.398,06	5.780.957,73	5.421.466,23	5.840.838,14
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	26,19	25,27	22,78	22,16	18,68	17,66



# Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

# 2.2.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%	Exercício 2021	%
1 - Receitas Correntes	26.830.447,03	91,58	27.891.829,57	90,82	28.632.335,35	93,41	34.874.830,79	96,53
2 - Receitas de Capital	2.467.685,36	8,42	2.819.353,85	9,18	2.020.420,09	6,59	1.253.076,14	3,47
3 - Soma da Receita (1+2)	29.298.132,39	100,00	30.711.183,42	100,00	30.652.755,44	100,00	36.127.906,93	100,00
4 - Despesas Correntes	17.433.010,49	59,50	20.318.812,44	66,16	19.074.105,67	62,23	20.603.249,39	57,03
5 - Despesas de Capital	5.783.062,47	19,74	3.887.632,57	12,66	4.688.134,62	15,29	4.607.985,72	12,75
6 - Soma da Despesa (4+5)	23.216.072,96	79,24	24.206.445,01	78,82	23.762.240,29	77,52	25.211.235,11	69,78
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	6.082.059,43	20,76	6.504.738,41	21,18	6.890.515,15	22,48	10.916.671,82	30,22
8 - Interferências Financeiras	-6.413.832,78	-21,89	-6.444.222,87	-20,98	-6.930.439,02	-22,61	-7.468.785,76	-20,67
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-331.773,35	-1,13	60.515,54	0,20	-39.923,87	-0,13	3.447.886,06	9,54
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	448.676,31	1,53	128.848,88	0,42	120.917,42	0,39	1.323.782,43	3,66
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	116.902,96	0,40	189.364,42	0,62	80.993,55	0,26	4.771.668,49	13,21
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	1.294.922,31	4,42	1.411.825,27	4,60	1.601.189,69	5,22	1.682.183,24	4,66
15 - Total do Ativo Realizável	65.392,30	0,22	61.194,64	0,20	61.194,64	0,20	61.194,64	0,17
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	1.346.432,97	4,60	1.539.995,05	5,01	1.620.988,60	5,29	6.392.657,09	17,69

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 169/2021.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".



# Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

# 2.3 - BALANÇO FINANCEIRO

#### MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL BALANÇO FINANCEIRO 12/2021

IN	IGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Receita Orçamentária (I)	36.127.906,93	30.652.755,44	Despesa Orçamentária (VI)	25.211.235,11	23.762.240,29	
Ordinária	26.673.289,30	19.997.525,76	Ordinária	16.873.361,30	14.976.787,91	
Vinculada	9.454.617,63	10.655.229,68	Vinculada	8.337.873,81	8.785.452,38	
Transferências do	4.990.264,96	3.786.284,45	Transferências do FUNDEB	5.305.508,39	3.895.683,53	
FUNDEB Transferências	1.321.323,93	1.581.977,71	Transferências Voluntárias Alienação de Bens	966.038,84 0,00	2.046.071,39 0,00	
Voluntárias Alienação de Bens	240.98	9.582.24	1	0.00	0.00	
Operações de Crédito	0,00	109.637,43	Operações de Crédito Contratos de Rateio de	0,00	0.00	
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Consórcios Públicos Regime Próprio de	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Previdência Transferências de	983.518,71	867.261,77	
Transferências de Programas	688.213,67	1.314.786,06	Programas Antecipação da Receita Orcamentária - ARO	0,00	0,00	
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00	
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166	949.942,00	680.000,00	Transferências Voluntárias  – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	
da CF) Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	10,00	1.754.681,28	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	307.741,16	
Cessão Onerosa – Pré- Sal	101.953,87	379.543,75	Cessão Onerosa – Pré-Sal Outras Origens	0,00 1.082.807,87	479.425,33 1.189.269,20	
Outras Origens	1.402.668,22	1.038.736,76	Transferências Financeiras	11.220.501,34	11.863.035.86	
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.751.715,58	4.932.596,84	Concedidas (VII)	11.220.501,34	11.863.035,86	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.560.322,90	3.600.673,31	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.200.879,19	2.864.327,68	
Inscrição de Restos a	51.458,52	35.499,67	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	126.351,75	33.835,37	
Pagar Processados Inscrição de Restos a	2.209.301,61	1.275.556,98	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	775.079,30	458.628,08	
Pagar Não Processados Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável- Cancelam./Baixa	0,00	0,00	
Valores Restituíveis	2.299.562,77	2.289.616,66	Cisão,Fusão,Extin. Valores Restituíveis	2.299.448,14	2.371.864.23	
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	3.982.052,64	3.285.630,88	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	8.789.382,41	3.982.052,64	
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.920.858,00	3.224.436,24	Caixa e Equivalentes de	8.728.187,77	3.920.858,00	
Realizável	61.194,64	61.194,64	Caixa Realizável	61.194,64	61.194,64	
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	48.421.998,05	42.471.656,47	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	48.421.998,05	42.471.656,47	

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 05/02/2022 00:53 | Relatório emitido em: 31/10/2022 12:51



# Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

#### 3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

#### 3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

#### MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL BALANÇO PATRIMONIAL 12/2021

AT	ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE	15.799.636,06	11.167.231,49	PASSIVO CIRCULANTE	54.722,08	219.916,92	
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.728.187,77	3.920.858,00	Obrigações Trabalhistas,	0,00	1.594,55	
Créditos a Curto Prazo	7.010.253,65	7.185.178,85	Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo			
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	13.611,75	0,00	
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	40.995,70	218.312,37	
Crédito de Transferências a	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	10,00	
Receber Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00	
Dívida Ativa Tributária	7.010.253,65	7.185.178,85	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	114,63	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.808.006,50	3.367.658,59	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	61.194,64	61.194,64	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	1.619.667,29	1.953.678,48	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo Estoques	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.188.339,21	1.413.980,11	
	0,00	0.00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00	
Ativo não Circulante Mantido para Venda	,	-,	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	23.877.273,33	23.830.657,33	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00				
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00				
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	2.862.728,58	3.587.575,51	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00				
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	PATRIMÖN	IO LÍQUIDO		
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro	0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Aumento de Capital		,	
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00	



# Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

TOTAL DO ATIVO	39.676.909,39	34.997.888,82			
_ <u>Diferido</u>	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.676.909,39	34.997.888,82
Industriais Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.814.180,81	31.410.313,31
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	TOTAL DO DATRIMÂNIO	00.044.405.54	04 440 046 04
Softwares	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Bens Imóveis	15.612.030,73	15.612.030,73	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Móveis	8.265.242,60	8.218.626,60			,
Imobilizado	23.877.273,33	23.830.657,33	Outros Resultados	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	31.976.151,75	32.040.639,53
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	4.838.029,06	- 630.326,22
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	36.814.180,81	31.410.313,31
Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00

ATIVO FINANCEIRO	8.789.382,41	3.982.052,64	PASSIVO FINANCEIRO	2.335.530,68	2.299.869,40
ATIVO PERMANENTE	30.887.526,98	31.015.836,18	PASSIVO PERMANENTE	2.808.006,50	3.367.658,59
SALDO PATRIMONIAL				34.533.372,21	29.330.360,83

ESPECIFICAÇÃO  Saldos dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO  Saldos dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 05/02/2022 00:54 | Relatório emitido em: 31/10/2022 12:51



# Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

# 3.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

#### MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Exercício Atual	Exercício Anterior	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	39.163.977,90	35.478.470,02	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.885.756,74	3.435.521,52	
Impostos	3.775.446,67	3.351.825,98	
Taxas	110.310,07	83.695,54	
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	464.615,00	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	464.615,00	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	
Venda de Mercadorias	0,00	0,00	
Venda de Produtos	0,00	0,00	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	318.130,84	140.804,81	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	
Juros e Encargos de Mora	54.729,42	32.167,51	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	263.401,42	38.367,54	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	70.269,76	
Transferências e Delegações Recebidas	34.928.544,18	31.390.824,07	
Transferências Intragovernamentais	5.424.274,73	8.495.861,51	
Transferências Intergovernamentais	29.502.269,45	22.892.962,56	
Transferências das Instituições Privadas	2.000,00	2.000,00	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	
Delegações Recebidas	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00	
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00	
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	31.546,14	46.704,62	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00	
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	31.546,14	46.704,62	



	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	34.325.948,84	36.108.796,24
Pessoal e Encargos	11.357.880,65	11.605.851,97
Remuneração a Pessoal	9.111.163,41	9.453.318,09
Encargos Patronais	2.246.717,24	2.152.533,88
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	927.288,04	904.738,62
Aposentadorias e Reformas	680.223,08	664.141,70
Pensões	247.064,96	240.596,92
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	83.533,99	98.021,34
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	83.533,99	98.021,34
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	9.949.197,88	10.889.345,32
Uso de material de consumo	3.340.184,51	2.199.211,76
Serviços	5.593.620,69	8.575.366,02
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.015.392,68	114.767,54
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	787.546,94	747.803,13
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	54.947,21	154.279,25
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	732.599,73	593.523,88
	11.220.501,34	11.863.035,86
Transferências e Delegações Concedidas	11.220.501,34	11.863.035,86
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00



# Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	4.838.029,06	- 630.326,22

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)				
Exercício Atual Exercício Anterio				
Incorporação de Ativos	46.616,00	404.991,99		
Desincorporação de Passivos	1.615.949,36	499.128,54		
Incorporação de Passivos	0,00	109.637,43		
Desincorporação de Ativos	564.145,04	0,00		

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 05/02/2022 00:54 | Relatório emitido em: 31/10/2022 12:51

#### 4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo



# Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

#### 4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2021

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

#### 4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

Data-base	Receita Corrente Líquida Ajustada	Despesa Total com Pessoal	% Despendido	Situação
30/06/2019	29.738.639,84	14.605.605,16	49,11	Alerta 90%
31/12/2019	30.515.292,03	15.112.367,14	49,52	Alerta 90%
30/06/2020	31.206.669,71	15.381.945,20	49,29	Alerta 90%
31/12/2020	31.998.420,77	15.801.521,76	49,38	Alerta 90%
30/06/2021	34.219.471,01	15.880.153,22	46,41	Normal
31/12/2021	37.526.542,61	15.747.203,13	41,96	Normal

Nota – Quadro informativo tendo em vista que para os exercícios de 2020 (a partir do 2º quadrimestre) e 2021, os prazos e disposições do art. 23 da LRF estão suspensos, em função do disposto no Decreto Legislativo Federal nº 6 de 2020 e na Lei Complementar nº 178/2021.

#### 4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

Data-base	Receita Corrente Líquida	Dívida Consolidada Líquida	% DCL	Situação
31/12/2018	29.803.891,56	-2.418.919,65	-8,12	Normal
30/06/2019	30.288.639,84	-970.782,57	-3,21	Normal
31/12/2019	30.515.292,03	554.315,00	1,82	Normal
30/06/2020	31.206.669,71	-1.593.195,55	-5,11	Normal
31/12/2020	31.998.420,77	-1.803.614,71	-5,64	Normal
30/06/2021	34.219.471,01	-3.983.747,27	-11,64	Normal
31/12/2021	37.526.542,61	-6.757.377,10	-18,01	Normal

Nota - Caso a Dívida Consolidada Líquida apresente valor negativo, representa que as disponibilidades líquidas são superiores e suficientes para pagamento de sua dívida consolidada.



# Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

# 5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

### 5.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2021 A 12/2021

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.624.034,00	3.936.488,18	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	489.808,00	538.192,05	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.082.533,00	677.242,02	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.492.874,00	2.239.805,64	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	558.819,00	481.248,47	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.318.565,00	27.251.786,53	
2.1 - Cota-Parte FPM	12.171.720,00	12.837.642,28	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	11.119.842,00	11.858.712,43	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e'	1.051.878,00	978.929,85	
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.117.622,00	12.216.327,62	
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	210.376,00	182.508,98	
2.4 - Cota-Parte ITR	540.966,00	995.863,19	
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.142.038,00	1.019.444,46	
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	135.843,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.942.599,00	31.188.274,71	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.026.168,80	5.254.571,35	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (=) 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) (+) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.959.480,95	2.542.497,38	

FUNDEB				
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.348.303,00	4.990.264,96		
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.348.303,00	4.990.264,96		
6.1.1 - Principal	5.348.303,00	4.951.064,50		
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	39.200,46		



6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4) <sup>1</sup>	322.134,20	- 303.506,85

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.950.346,34

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.504.400,00	3.503.224,09	3.503.224,09	3.503.224,09	0,00
10.1 - Educação Infantil	1.062.200,00	1.062.106,42	1.062.106,42	1.062.106,42	0,00
10.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
10.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2 - Ensino Fundamental	2.442.200,00	2.441.117,67	2.441.117,67	2.441.117,67	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	1.843.903,00	1.757.431,33	529.163,75	529.163,75	1.228.267,58
11.1 - Educação Infantil	364.154,59	333.584,19	136.906,98	136.906,98	196.677,21
11.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
11.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2 - Ensino Fundamental	1.479.748,41	1.423.847,14	392.256,77	392.256,77	1.031.590,37
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.348.303,00	5.260.655,42	4.032.387,84	4.032.387,84	1.228.267,58

	INDICADORES DO FUNDEB								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)				
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.503.224,09	3.503.224,09	3.503.224,09	0,00	0,00				
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.260.655,42	4.032.387,84	4.032.387,84	1.228.267,58	316.123,43				
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
17 - Total das Despesas custeadas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				



FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil					
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (I)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.493.185,47	3.503.224,09	3.503.224,09	70,20
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR -	VALOR MÁXIMO	PERMITIDO APLICADO		%
Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 -	PERMITIDO			NÃO APLICADO
(Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	(m)			(p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	499.026,50	- 270.390,46	45.732,97	0,92

INDICADOR - Art.25, § 3º-Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	TOTAL DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR DO SUPERÁVIT REF. AO EXERCÍCIO ANTERIOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB (23.1 + 23.2)	186.958,56	- 39.918,62	0,00	- 39.918,62	-	- 39.918,62
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	186.958,56	- 39.918,62	0,00	- 39.918,62	-	- 39.918,62
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)						
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	795.192,60	587.476,81	302.513,23	302.513,23	284.963,58			
24.1 - Creche	-	-	-	-	-			
24.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-			
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.165.500,00	1.272.694,47	1.216.574,47	1.216.574,47	56.120,00			
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.960.692,60	1.860.171,28	1.519.087,70	1.519.087,70	341.083,58			



APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	7.120.826,70
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	- 303.506,85
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	316.123,43
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4?7	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac))	44.321,56
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	7.063.888,56

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>	(x)	(w)	(y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.797.068,68	7.063.888,56	22,65

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	56.362,98	3.955,00	12.921,42	53.906,00	- 10.464,44
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	56.362,98	3.075,00	12.041,42	44.321,56	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	880,00	880,00	9.584,44	- 10.464,44
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	396.708,00	354.664,78			
35.1 - Salário-Educação	396.708,00	347.509,72			
35.2 - PDDE	0,00	0,00			
35.3 - PNAE	0,00	0,00			
35.4 - PNATE	0,00	0,00			
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	7.155,06			
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	30,21			
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	189.939,00	153.519,16			
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	586.647,00	508.214,15			



OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	667.005,46	698.130,55	218.131,85	218.131,85	479.998,70
41.1 - Creche	-	-	-	-	-
41.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	649.758,46	354.335,92	354.335,92	354.335,92	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	23.750,00	23.637,61	23.637,61	23.637,61	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.340.513,92	1.076.104,08	596.105,38	596.105,38	479.998,70

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.649.509,52	8.196.930,78	6.147.580,92	6.147.580,92	2.049.349,86
47.1 - Despesas Correntes	7.565.532,02	6.169.815,79	5.987.853,49	5.987.853,49	181.962,30
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.077.024,34	4.584.231,22	4.582.988,01	4.582.988,01	1.243,21
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	185.086,98	185.086,98	185.086,98	185.086,98	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.303.420,70	1.400.497,59	1.219.778,50	1.219.778,50	180.719,09
47.2 - Despesas de Capital	2.083.977,50	2.027.114,99	159.727,43	159.727,43	1.867.387,56
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.083.977,50	2.027.114,99	159.727,43	159.727,43	1.867.387,56

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	260.032,52
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.990.264,96	347.509,72
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.078.120,81	235.719,17
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	912.144,15	371.823,07
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	963.689,01	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	201.961,51	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.673.871,65	371.823,07



#### Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

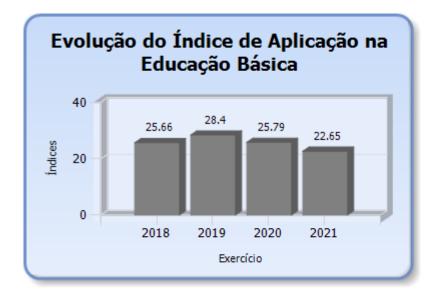
#### NOTA:

- 1. Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências
- 2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional"
- 4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e
- nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação. 7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores
- 9. Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.
- 10. Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.
- 11. Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.

  12. O valor da linha 23 (s) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício
- 13. O valor da linha 50 (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 — Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundeb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.

  14. A coluna "VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)", relativa às linha 23, 23.1, e 23.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior
- (nrAno-1) dos recursos com idOrigemRecurso = 2 FUNDEB, inclusive quando este for deficitário.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 31/03/2022 12:09 | Relatório emitido em: 31/10/2022 12:51



### 5.2 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MÍNIMO **DE 70%**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 – Receitas recebidas do FUNDEB	4.990.264,96
2 – Pagamento dos profissionais da educação básica	3.503.224,09
3 – Valor mínimo aplicação recursos FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica [1x0,70]	3.493.185,47
4 – Percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica [2/1]x100	70,20



#### Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

# 5.3 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO - MÍNIMO DE 90%

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 – Receitas recebidas do FUNDEB	4.990.264,96
2 – Total das despesas com recursos do FUNDEB	4.944.531,99
3 – Valor mínimo aplicação recursos do FUNDEB no exercício [1x0,90]	4.491.238,46
4 – Percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB [2/1]x100	99,08

# 5.4 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) EM DESPESAS DE CAPITAL - MÍNIMO DE 15%

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 – Receitas recebidas do FUNDEB complementação da União VAAT	0,00
2 – Total das Despesas de Capital custeadas com recursos do VAAT	0,00
3 – Valor mínimo aplicação VAAT em Despesas de Capital [1x0,15]	0,00
4 – Percentual de aplicação dos recursos do VAAT em Despesas de Capital [2/1]x100	0,00

# 5.5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) EM EDUCAÇÃO INFANTIL - MÍNIMO DE 50%

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 – Receitas recebidas do FUNDEB complementação da União VAAT	0,00
2 – Total das despesas custeadas com recursos do VAAT em Educação Infantil	0,00
3 – Valor mínimo aplicação VAAT em Educação Infantil [1x0,50]	0,00
4 – Percentual de aplicação dos recursos do VAAT em Educação Infantil [2/1]x100	0,00

# CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL

Restrição: Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.

Fonte de Critério: Constituição Federal, art. 212 e Lei Federal nº 14.113/2020 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

O Município não atingiu o índice mínimo de 25% de aplicação dos recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, conforme



#### Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

demonstrativo constante nesta instrução, que evidencia a apuração do índice a partir dos dados contábeis enviados pelo município via sistema SIM-AM.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea "g", inciso IV, do art. 87, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do não cumprimento do regramento estabelecido pela Constituição Federal.

Documentos mínimos necessários em caso de exercício do contraditório:

- a) comprovação da aplicação de recursos complementares no primeiro quadrimestre do exercício subsequente, necessariamente corroborado com os registros constantes do sistema SIM-AM;
- b) demonstrativo detalhado contendo a nova apuração, em caso de não concordância com os valores apresentados nesta Instrução;
- c) sendo o caso, relação dos empenhos glosados no item específico do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE, para os quais não há concordância com a dedução, e os motivos da discordância;
- d) parecer do Conselho do FUNDEB e/ou do Conselho Educação, assinado pela maioria de seus membros, ratificando as informações prestadas no contraditório;
- e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



# Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

# 6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

# 6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 01/2021 A 12/2021

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	SÃO RECEITAS REALIZA		
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.172.892,00	5.663.392,00	4.089.886,71	72,22	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	450.808,00	489.808,00	538.192,05	109,88	
IPTU	318.569,00	357.569,00	388.388,68	108,62	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	132.239,00	132.239,00	149.803,37	113,28	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.082.533,00	1.082.533,00	677.242,02	62,56	
ITBI	1.081.931,00	1.081.931,00	673,519,74	62,25	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	602,00	602,00	3.722,28	618,32	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.047.386,00	3.498.886,00	2.271.243,70	64,91	
ISS	3.011.319,00	3.462.819,00	2.263.727,84	65,37	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	36.067,00	36.067,00	7.515,86	20,84	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	592.165,00	592.165,00	603.208,94	101,87	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.266.687,00	25.266.687,00	26.272.856,68	103,98	
Cota-Parte FPM	11.119.842,00	11.119.842,00	11.858.712,43	106,64	
Cota-Parte ITR	540.966,00	540.966,00	995.863,19	184,09	
Cota-Parte IPVA	1.142.038,00	1.142.038,00	1.019.444,46	89,27	
Cota-Parte ICMS	12.117.622,00	12.117.622,00	12.216.327,62	100,81	
Cota-Parte IPI-Exportação	210.376,00	210.376,00	182,508,98	86,75	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	135.843,00	135.843,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS - LC 87/1996	135.843,00	135.843,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	30.439.579,00	30.930.079,00	30.362.743,39	98,17	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS F	PAGAS	Inscritas em		
(Por Subfunção e Categoria Econômica)	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.625.626,41	5.716.626,41	5.544.702,45	96,99	5.516.461,03	96,50	5.506.981,08	96,33	28.241,42
Despesas Correntes	5,520,626,41	5.669.776,41	5.527.895,59	97,50	5.499.654,17	97,00	5.490.174,22	96,83	28,241,42
Despesas de Capital	105.000,00	46.850,00	16.806,86	35,87	16.806,86	35,87	16.806,86	35,87	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	25.000,00	25.000,00	1.900,00	7,60	1.900,00	7,60	1.900,00	7,60	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	1.900,00	7,60	1.900,00	7,60	1.900,00	7,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	475.000,00	440.000,00	354.863,41	80,65	354.863,41	80,65	354.863,41	80,65	0,00
Despesas Correntes	450.000,00	440.000,00	354.863,41	80,65	354.863,41	80,65	354.863,41	80,65	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	242.000,00	328.100,00	327.810,98	99,91	327.810,98	99,91	327.810,98	99,91	0,00
Despesas Correntes	242.000,00	328.100,00	327.810,98	99,91	327.810,98	99,91	327.810,98	99,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	174.000,00	509.064,00	468.813,68	92,09	467.612,69	91,86	467.612,69	91,86	1.200,99
Despesas Correntes	171.000,00	509.064,00	468.813,68	92,09	467.612,69	91,86	467.612,69	91,86	1,200,99
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.663.626,41	7.018.790,41	6.698.090,52	95,43	6.668.648,11	95,01	6.659.168,16	94,88	29.442,41



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.698.090,52	6.668.648,11	6.659.168,16
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII · XIII · XIV · XV)	6.698.090,52	6.668.648,11	6.659.168,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		4.554.411,51	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) <sup>1</sup>	2.143.679,01	2.114.236,60	2.104.756,65
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,06	21,96	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL		LIMITE NÃO CUMPRIDO				
MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Saldo Inicial	Despesas Cu	isteadas no Exercício de	Referência	Saldo Final	
PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(no exercício atual) Empenhadas Liquidadas Pagas (h) (i) (j) (k)			(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))		
Diferença de limite não cumprido em 2021					0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercicio s/ Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	4,554,411,51	6.698.090,52	2.143.679,01	38,922,36	0,00	0,00		38,922,36		2.143.679,01
Empenhos de 2020	3.587.519,39	5.729.542,96	2.142.023,57	13.333,05	0,00	0,00	9.906,36	3,426,69	0,00	2.142.023,57
Empenhos de 2019	3.663.356,08	5.770.151,15	2.106.795,07	424.819,23	424.819,23	0,00	293.447,91	0,00	131.371,32	2,400,242,98
Empenhos de 2018	3.536.511,19	5,570,080,93	2.033.569,74	107.070,19	49.883,78	0,00	44.658,04	0,00	62,412,15	2.021.041,37
Empenhos de 2017 e anteriores	15.233.063,80	21.086.866,84	5.853.803,04	2.792.636,55	1.795.520,49	0,00	1,683.097,49	150,00	1.109.389,06	6.539.934,47
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)								0,00		
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)								0,00		
TOTAL DOS RESTOS A PAGA	AR CANCELADOS O	U PRESCRITOS NO	EXERCÍCIO ATUAI	QUE AFETARAM O	CUMPRIMENTO DO	LIMITE (XXIII) = (	(XXI - XXII)			0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO	Saldo Inicial	Despesas Cu	isteadas no Exercício de	Referência	Saldo Final		
DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	30.872,27	30,872,27	30.872,27	-		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	975.908,67	975.908,67	975,908,67	-		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		1.006.780,94	1.006.780,94	1.006.780,94			

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.992.402,00	3.486.042,00	4.371.073,51	125,39	
Proveniente da União	1.839.965,00	3.333.605,00	4.371.073,51	131,12	
Proveniente dos Estados	152.437,00	152.437,00	0,00	0,00	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	44.065,00	45.565,00	52.020,39	114,17	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.036.467,00	3.531.607,00	4.423.093,90	125,24	



# Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPI	DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS F	'AGAS	Inscritas em	
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.245.000,00	3.265.100,86	3.126.312,67	95,75	3.108.574,63	95,21	3.107.439,13	95,17	17.738,04
Despesas Correntes	1.195.000,00	2.887.007,72	2.757.907,43	95,53	2.745.734,39	95,11	2.744.598,89	95,07	12.173,04
Despesas de Capital	50.000,00	378.093,14	368.405,24	97,44	362,840,24	95,97	362.840,24	95,97	5.565,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	530.000,00	427.922,00	186.093,51	43,49	186.093,51	43,49	186.093,51	43,49	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	56.942,00	45.711,45	80,28	45.711,45	80,28	45.711,45	80,28	0,00
Despesas de Capital	505.000,00	370.980,00	140.382,06	37,84	140.382,06	37,84	140.382,06	37,84	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÈUTICO (XXXIV)	300.000,00	374.020,00	370.146,40	98,96	370.146,40	98,96	370.146,40	98,96	0,00
Despesas Correntes	300.000,00	374.020,00	370.146,40	98,96	370.146,40	98,96	370.146,40	98,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	46.000,00	46.000,00	33.693,53	73,25	32.493,53	70,64	32.493,53	70,64	1.200,00
Despesas Correntes	36.000,00	36.000,00	33,693,53	93,59	32,493,53	90,26	32,493,53	90,26	1.200,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	67.000,00	67.000,00	35.265,22	52,63	35.265,22	52,63	35.265,22	52,63	0,00
Despesas Correntes	57.000,00	57.000,00	35.265,22	61,87	35.265,22	61,87	35.265,22	61,87	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÂLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.188.000,00	4.280.042,86	3.751.511,33	87,65	3.732.573,29	87,21	3.731.437,79	87,18	18.938,04

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMP	ENHADAS	DESPESAS LIQU	JIDADAS	DESPESAS F	AGAS	Inscritas em
PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.870.626,41	8.981.727,27	8.671.015,12	96,54	8.625.035,66	96,03	8,614,420,21	95,91	45.979,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	555.000,00	452,922,00	187.993,51	41,51	187.993,51	41,51	187.993,51	41,51	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	775.000,00	814.020,00	725.009,81	89,07	725.009,81	89,07	725.009,81	89,07	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	168.000,00	46.000,00	33.693,53	73,25	32,493,53	70,64	32.493,53	70,64	1.200,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	309.000,00	395.100,00	363.076,20	91,89	363.076,20	91,89	363.076,20	91,89	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	174.000,00	609.064,00	468.813,68	76,97	467.612,69	76,78	467.612,69	76,78	1.200,99
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.851.626,41	11.298.833,27	10.449.601,85	92,48	10.401.221,40	92,06	10.390.605,95	91,96	48.380,45
(-) Desp. executadas c/rec. provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	2.188.000,00	4.236.949,72	3.708.418,19	87,53	3,689,480,15	87,08	3,688,344,65	87,05	18.938,04
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.663.626,41	7.061.883,55	6.741.183,66	95,46	6.711.741,25	95,04	6.702.261,30	94,91	29.442,41

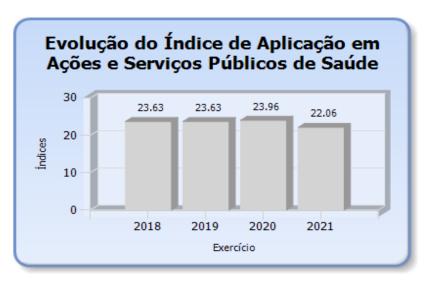
Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 05/02/2022 00:07 | Relatório emitido em: 31/10/2022 12:52

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados (regra no execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados (regra no execução dos restos a pagar processados (regra no execução dos restos a pagar considera os restos a pagar por execução dos nacionados pagar por execução dos restos a pagar considera os restos a pagar por execução dos restos a pagar considera os restos a pagar por execução dos restos a pagar considera os restos a pagar por execução dos restos a pagar considera os restos a pagar por execução dos restos a pagar considera os restos a pagar considera os restos a pagar por execução dos restos a pagar considera os restos a pagar por execução dos restos a pagar considera os restos a pagar por execução dos restos a pagar considera os restos a pagar por execução dos restos a pagar considera os restos a pagar por execução dos restos a pagar considera os restos a pagar por execução dos restos a



# Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



#### 7 - CONTROLE INTERNO

#### PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

# 8 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

#### 8.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

# PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

#### 9 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 169/2021, sendo que a abordagem à luz dos



# Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

#### OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II, do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.	IRREGULAR	AQUILES TAKEDA FILHO	065.015.569-61	Constituição Federal, art. 212 e Lei Federal nº 14.113/2020 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

#### PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

#### a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2021

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

# b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

N° DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
284000/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	43/2019	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas com aplicação de multa
173075/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	220/2019	Parecer prévio pela regularidade
190026/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	538/2020	Parecer prévio pela regularidade com recomendações
181594/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	GCNB			



# Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

#### **PARTE IV - DAS MULTAS**

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

#### a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO		
Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.	AQUILES TAKEDA FILHO	065.015.569-61	Constituição Federal, art. 212 e Lei Federal nº 14.113/2020 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".		

#### **PARTE V - CONCLUSÃO**

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do **MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL**, relativa ao exercício financeiro de 2021, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV, desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5°, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação do responsável abaixo identificado, para que,



#### Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

querendo, apresente TODOS OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES acerca das ocorrências listadas nesta instrução. ALERTA-SE QUE APÓS O PRAZO PARA EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO, ESTA UNIDADE TÉCNICA <u>EMITIRÁ INSTRUÇÃO CONCLUSIVA ENCERRANDO ASSIM A FASE INSTRUTÓRIA</u>, nos termos do parágrafo único do art. 353, combinado com os §§ 1º, 2º, 3º e 8º do art. 357, ambos do Regimento Interno deste Tribunal. Lembra-se que, após o encerramento da fase instrutória, <u>É VEDADA A JUNTADA DE DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES</u>.

#### Responsável para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	AQUILES TAKEDA FILHO	065.015.569-61	01/01/2017	31/12/2021

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao ex-Ordenador o acesso à resposta para que ele, querendo, possa se manifestar a respeito dos questionamentos.

#### Gestor atual para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	AQUILES TAKEDA FILHO	065.015.569-61	01/01/2022	31/12/2024

É a instrução.

CGM, 31 de outubro de 2022.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Auditor De Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998 / ELIANE MARIA COMPARIM SANTOS - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 511161.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Notas:

<sup>1 -</sup> Art. 353. Após a instrução conclusiva pelas unidades administrativas competentes, os autos serão encaminhados ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para manifestação e posterior remessa ao Relator. (Redação dada pela Resolução n° 2/2006)



# Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Parágrafo único. Entende-se por instrução conclusiva a fase processual em que a unidade administrativa manifesta-se pela regularidade ou pela irregularidade do feito, após a concessão do contraditório e ampla defesa apresentado ou não pelo responsável. (Incluído pela Resolução nº 2/2006)

- 2 Art. 357. As alegações de defesa e as razões de justificativa serão admitidas dentro do prazo determinado na citação ou na intimação.
- § 1º Exaurido o prazo, a admissibilidade da juntada de documentos dependerá, em todos os casos, de despacho do relator e somente será permitida antes de concluída a fase processual de instrução, ressalvada a hipótese de tratar-se de documento novo. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)
- § 2º Documento novo é aquele que a parte comprovadamente não pôde ter acesso. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)
- § 3º Considera-se terminada a fase de instrução do processo no momento em que a unidade administrativa emitir sua instrução ou parecer conclusivo.

(...)

- § 8º O Relator deixará de receber documento ou alegação da parte que tenha efeito meramente protelatório. (Incluído pela Resolução nº 24/2010)
- 3 O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.